



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1796 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

PÁGINA 1

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**RELATÓRIO DE JULGAMENTO**  
**Tomada de Preços Nº. 12/2020**  
Processo Administrativo Nº. 459/2020

### 1. DADOS GERAIS

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em realização de proposta de serviços, para execução de processo e planta, para construção e registro de heliponto no Município de Ibaiti, com a devida autorização e homologação junto a ANAC - Agência Nacional de Aviação, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

**Data do Edital:** 28/10/2020 (vinte e oito dias de outubro de 2020 )

**Procuradores que aprovaram o Edital:** Valdemir Braz Bueno/Juventino Antônio de Moura Santana

**Publicação do Edital:** Diário Oficial Municipal, dia 28 de outubro de 2020, página 01, edição nº 1777; Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 29 de outubro de 2020, classificados folha 24; Diário Oficial Estadual, dia 29 de outubro de 2020, páginas 25 e 26, edição nº 10799; Diário Oficial da União, dia 29 de outubro de 2020, página 175 e 176, edição nº 208/2020;

**Recebimento dos envelopes 1 e 2:** Até dia 18/11/2020 (dezoito dias de novembro de 2020), às 09:10 (nove horas e dez minutos) na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR);

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações:** Fernando Lopes de Siqueira;

**Equipe de Apoio:** Elaine Aparecida de Freitas, Wilson Oscar Petry, Portaria, nº 2233/2020 de 20 de abril de 2020;

**Pedidos de Esclarecimentos:** Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

### 2) DO CERTAME

#### 2.1) Participantes:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO	17.469.843/0001-34	Fernando Augusto Maschio de Siqueira	612.428.296-87

#### 2.2) Habilitadas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO	17.469.843/0001-34

#### 2.3) Inabilitados:

Não houve participante inabilitado

#### 2.4) Vencedores:

Fornecedor	Lote	Serviço	Valor R\$	Valor R\$ por extenso
INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 1- Contratação de Empresa Especializada em realização de proposta de serviços, para execução de processo e planta, para construção e registro de Heliponto no Município de Ibaiti, com a devida autorização e homologação junto a ANAC - Agência Nacional de Aviação. 2 - O projeto deve conter além do Heliponto sala de operações do Heliponto, e sala de estabilização. 3 - Deve ainda ser realizados os seguintes procedimentos: - Aprovação junto a ANAC e Prefeitura Municipal - Apresentação em mídia digital e impressa de Projetos do Heliponto, Sala de Operações Heliponto e Sala de Estabilização.	38.990,00	Trinta e Oito Mil, Novecentos e Noventa Reais

Município de Ibaiti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1796 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

| PÁGINA 2

### 3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Valor estimado do edital:** R\$ 55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos reais).  
**Valor gasto no certame:** R\$ 38.990,00 (trinta e oito mil, novecentos e noventa reais).  
**Economia real no certame:** R\$ 16.710,00 (dezesesseis mil e setecentos e dez reais).  
**Percentual de economia:** 30% (trinta por cento).

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **Tomada de Preços Nº 12/2020** - Processo Administrativo nº 459/2020, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaíti (PR), 30 de novembro de 2020.

**FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA**  
Presidente da CPL  
Portaria n. 2233 de 20/04/2020

**ELAINE APARECIDA DE FREITAS**  
Equipe de Apoio  
Portaria n. 2233 de 20/04/2020

**WILSON OSCAR PETRY**  
Equipe de Apoio  
Portaria n. 2233 de 20/04/2020



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1796 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

| PÁGINA 3

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Tomada de Preços Nº 012/2020

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade **Tomada de Preços nº. 012/2020**, que tem como objeto: **Contratação de Empresa Especializada em realização de proposta de serviços, para execução de processo e planta, para construção e registro de heliponto no Município de Ibaíti, com a devida autorização e homologação junto a ANAC - Agência Nacional de Aviação, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, em favor da empresa INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.469.843/0001-34**, no valor total de **R\$ 38.990,00 (trinta e oito mil, novecentos e noventa reais)**.

Ibaíti, 30 de novembro de 2020.

**Antonely de Cássio Alves de Carvalho**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2020  
Tomada de Preços Nº 12/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.  
CONTRATADA: **INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **17.469.843/0001-34**, com sede na **EQS 114/115 Conjunto A Bloco 3 loja 42 - CEP: 70377400 - bairro: Asa Sul**, Município de **Brasília/DF**, representada pelo Sr **Fernando Augusto Maschio de Siqueira**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº **612.428.296-87**.

OBJETO DO CONTRATO: **Contratação de Empresa Especializada em realização de proposta de serviços, para execução de processo e planta, para construção e registro de heliponto no Município de Ibaíti, com a devida autorização e homologação junto a ANAC - Agência Nacional de Aviação, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 38.990,00 (trinta e oito mil, novecentos e noventa reais)**.

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**

**Ibaíti/Pr, 30 de novembro de 2020.**

**MUNICÍPIO DE IBAITI/PR**  
**Antonely de Cássio Alves de Carvalho**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO**  
CNPJ nº **17.469.843/0001-34**  
**Fernando Augusto Maschio de Siqueira**  
CONTRATADA

**Antonio Vincenzi**  
Fiscal do Contrato



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1796 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

| PÁGINA 4

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

**EDITAL EMERGENCIAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO  
Nº 004/2020**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL  
TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO E NUTRICIONISTA**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI**, e o **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**, conforme segue no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, O Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde do Município de Ibaity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 417/2015, Lei Municipal nº 690/2013 e demais disposições atinentes à matéria, tornam público que realizarão **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO E NUTRICIONISTA**, levando em consideração o seguinte:

**Considerando** que não há na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity em seu quadro efetivo, profissional contratado(a) para exercer o cargo de Nutricionista e Farmacêutico;

**Considerando** que o cargo de nutricionista é imprescindível para o planejamento, coordenação e supervisão de serviços e programas de nutrição e alimentação da coletividade no âmbito da saúde pública, desenvolvendo campanhas educativas e outras atividades correlatas;

**Considerando** que o cargo de Farmacêutico é responsável por toda a gestão da farmácia, desde a aquisição até a dispensação dos medicamentos. Além disso, ele atua no atendimento direto ao paciente para que receba todas as orientações necessárias à condução correta, segura e racional do seu tratamento, garantindo que os medicamentos e formas farmacêuticas proporcionem o melhor resultado terapêutico;

**Considerando** que existe a impossibilidade de suprir a necessidade temporária para o cargo de farmacêutico e nutricionista com o pessoal do próprio quadro e que não há candidato classificado em processo seletivo público simplificado aguardando nomeação;

**Considerando** que este processo seletivo público simplificado se destina exclusivamente a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

O presente edital reger-se-á pelas instruções especiais contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Simplificado será classificatório sendo a classificação realizada mediante a apresentação de Títulos conforme previsto neste Edital, seus Anexos e eventuais retificações, cabendo à Comissão Especial de Processo Público Simplificado sua execução.

1.2. A Comissão Especial de Processo Público Simplificado será composta por um profissional do um(a) profissional de cada área pretendida, e um(a) profissional estatutário atuante na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity.

1.2. O Processo Seletivo Público Simplificado destina-se à contratação temporária emergencial de Nutricionista e Farmacêutico para atender às necessidades da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity e da Secretaria Municipal de Saúde, conforme necessidade da Administração Pública/Secretaria Municipal de Saúde.

1.3. As contratações serão realizadas pelo regime da Consolidação das Leis Trabalho CLT, por tempo determinado e estritamente necessário para a consecução das tarefas.

1.4. Não haverá cotas a pessoas com deficiências, tendo em vista o número de vagas ofertadas, de acordo com a Lei Nº 8.213, de 24 de julho de 1991.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1796 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

PÁGINA 5

1.5. É de responsabilidade dos candidatos o envio da documentação exigida nos termos deste edital, os dados para localização do candidato e o acompanhamento do Processo Seletivo Público Simplificado.

1.6. Poderá ocorrer a rescisão da contratação de forma antecipada, logo que haja a realização Processo Seletivo Público.

1.7. O inteiro teor do Edital estará disponível no "site" [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento.

### 2. DO CARGO, NÚMERO DE VAGAS, VENCIMENTO E CARGA HORÁRIA MENSAL

2.1 O Processo Seletivo destina-se à contratação TEMPORÁRIA e EMERGENCIAL diante inexistência de nutricionista e farmacêutico no quadro efetivo da FHSMI – Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti e inexistência de profissionais classificados pelo PSP Edital 001/2019;

CARGO	ESCOLARIDADE e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na contratação	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	VAGAS	CADASTRO RESERVA
Nutricionista	Curso Superior em Nutrição e registro no Conselho ou órgão competente.	30H	R\$ 2.773,39	1	1
Farmacêutico	Curso Superior em Farmácia e registro no Conselho ou órgão competente.	40H	R\$ 3.168,08	2	2

2.2. A carga horária mensal e vencimento são definidos pela Tabela de Cargos e Salários da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal Ibaiti – FHSMI, criados pela Lei 214 - 19.04.1999 - atualizada pela Lei 342 - 09.12.2003, atualizada pela Lei 386 - 11.03.2005 - atualizada Lei 417 - 04-11-2005 - atualizada Lei 430 10.04.2006, atualizada Lei 860 - 14.08.2017 - atualizada Lei 865 - 31.08.2017.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

#### NUTRICIONISTA

Atribuições: Planejar e elaborar cardápios, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de preparação dos mesmos;- Prestar assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e em nível de consultório de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos;- Acompanhar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição de refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição;- Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, observando e analisando o ambiente interno, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando medidas adequadas para solucionar os problemas pertinentes, para oferecer alimentação sadia e o aproveitamento das sobras de alimento;- Realizar auditoria, consultoria, assessoria e palestras em nutrição e dietética;- Prescrever suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta;- Atualizar diariamente as dietas de pacientes, mediante prescrição médica;- Preparar listas de compras de produtos utilizados, baseando-se nos cardápios e no número de refeições a serem servidas e no estoque existente;- Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas;- Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;- Participar de programa de treinamento, quando convocado;- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;- Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função

### FARMACÊUTICO

Atribuições: Substituir produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico, para recuperar o estado de saúde de pacientes;- Controlar entorpecentes e produtos equiparados, andando sua venda em regras, guias e livros, segundo os receituários devidamente, para atender aos dispositivos legais;- Fazer a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos e especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios e outros preparados;- Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos, valendo-se de métodos químicos, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento;- Analisar soro antídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos, para controlar sua pureza, qualidade e atividade terapêutica;- Realizar estudos análises e testes com plantas medicinais utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matéria-primas;- Efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo de saúde pública; -Fazer manipulação, análises, estudos de reações e balanceamento de fórmulas de cosméticos, utilizando substâncias, métodos químicos, físicos, estatísticos e experimentais, para obter produtos destinados à higiene, proteção e embelezamento;- Fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e atuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente;- Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para a elaboração de ordem de serviço, portarias, pareceres e manifestos;- Auxiliar no desenvolvimento de projetos de pesquisa, em atividades de ensino e extensão;- Fazer relatório mensal dos trabalhos realizados; -Controlar a manutenção de níveis de estoques dos materiais da Farmácia e do laboratório, suficientes para desenvolvimento das atividades;- Realizar outras atividades correlatas ao cargo.

#### 4. DO REGIME JURÍDICO

CARGO	REGIME JURÍDICO	BASE LEGAL
Nutricionista	Celetista	CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas
Farmacêutico	Celetista	CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas

#### 5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será do tipo classificatória, observando a maior pontuação simples, obtida da soma das notas dos itens constantes nas tabelas de pontuação, previstas nos anexos deste Edital, e consistirá em etapa única: análise curricular e respectivas qualificações.

5.2. A análise curricular será feita de acordo com a pontuação obtida pelo candidato, conforme item 8 deste Edital.

#### 6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. A documentação deverá ser anexada a ficha de inscrição (anexa ao Edital), podendo ser em cópias simples, que serão conferidas com a original, pelo agente público, no ato da contratação:

- Ficha de Inscrição devidamente impressa, preenchida e assinada;
- RG;
- CPF;
- Comprovante de endereço, atualizado;
- Diploma e/ou Certificado (conforme o cargo);
- Título de residência e/ou especialização (conforme o cargo);
- Comprovante de inscrição no conselho de classe (conforme o cargo);
- Comprovante de quitação no conselho de classe (conforme o cargo);
- Título(s).
- Carteira de Trabalho e/ou Contrato de Trabalho quando este realizado com Órgãos Públicos.

#### 7. DA INSCRIÇÃO

7.1. Para obter validação, as inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico pelo seguinte endereço eletrônico [pss@ibaiti.pr.gov.br](mailto:pss@ibaiti.pr.gov.br), mediante envio da documentação exigida no item 6.1.

7.2. **O envio deve ser realizado a partir do dia 30 de Novembro de 2020 até às 23h59min do dia 13 de Dezembro de 2020.**

7.3. **O assunto do e-mail da inscrição deverá ser identificado com NOME COMPLETO, CPF e CARGO pretendido.**

7.4. Para se inscrever, o candidato deverá preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:

a) *Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.*

b) *Ter, na data de convocação, idade mínima de 18 anos e máxima de 59 anos, 11 meses e 29 dias;*

c) *No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar, que deverá ser comprovado através de certidão ou equivalente expedida pelo órgão competente;*

d) *Possuir, no ato da inscrição, a documentação comprobatória exigida para o cargo conforme especificado neste Edital, e está regularmente inscrito no Conselho competente;*

e) *Não estar enquadrado dentro do Grupo de Risco de acordo com o Ministério da Saúde.*

7.5. É vedada a participação de pessoa jurídica, dos responsáveis pela elaboração da seleção e de ocupante exclusivo de cargo comissionado, no âmbito dos Poderes Federal, Estadual e Municipal.

7.6. As inscrições não serão aceitas fora dos prazos estabelecidos no Edital.

7.7. Não será homologada a inscrição do candidato que deixar de atender quaisquer exigências do Edital, ao qual adere integralmente.

**7.8. O e-mail [pss@ibaiti.pr.gov.br](mailto:pss@ibaiti.pr.gov.br) é exclusivo para envio de documentação e recursos conforme Edital.**

7.9. Não serão aceitas complementações às documentações enviadas a partir da publicação deste edital.

7.10. Não serão aceitos documentos ilegíveis.

7.11. Para ser validada a inscrição do candidato a ficha de inscrição constante no anexo deste Edital deverá ser impressa, preenchida e assinada.

### 8. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

<b>NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>Pontos</b>
Pós-Graduação completa na área	01 Ponto
<b>Cursos na área de atuação nos últimos anos</b>	
Cursos, treinamentos, pesquisas, Congressos, simpósios, relacionado à área de conhecimento do cargo pleiteado <b>com carga horária mínima de 20 horas</b>	0,5 ponto por curso, podendo ser computado no máximo 3 (três) pontos.
<b>Experiência Profissional nos últimos 3 anos (três)</b>	
Atendimento de trabalho na área do cargo pleiteado no serviço público	01 ponto a cada 06 (seis) meses de trabalho, podendo computado no máximo 3 (três) pontos.
Atendimento de trabalho na área do cargo pleiteado no serviço privado	01 ponto a cada 06 (seis) meses de trabalho, podendo privado computado no máximo 3 (três)

### 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. O critério de desempate adotado aos candidatos será o seguinte:

- I. Maior tempo de serviço prestado na área de atuação, devidamente comprovado em documento hábil;
- II. Candidato de maior idade;
- III. O candidato que tenha residência e domicílio em Ibaity- PR.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1796 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

PÁGINA 8

## 10. DO RESULTADO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

10.1. O resultado final será divulgado no site [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br) e Mural da Prefeitura Municipal, até o dia 21.12.2020.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. O candidato que se sentir prejudicado poderá interpor recursos mediante requerimento direcionado a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Público Simplificado, mediante requerimento, desde que:

I – Enviado através do endereço eletrônico [pss@ibaiti.pr.gov.br](mailto:pss@ibaiti.pr.gov.br);

II - O recurso que se basear em razões subjetivas, sem a devida comprovação será indeferido;

III- Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos estipulados neste Edital, conforme Anexo III, contendo cronograma simplificado das datas.

IV - Os recursos deverão ser apresentados em formulário próprio, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital.

## 12. DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado através de publicação no Mural da Prefeitura Municipal de Ibaiti e site da Prefeitura Municipal - [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), onde constará a relação dos candidatos classificados, em ordem decrescente de classificação, contendo o nome do candidato.

12.2. As contratações serão realizadas pelo regime da Consolidação das Leis Trabalho-CLT e/ou Regime Estatutário conforme o cargo, por tempo determinado e estritamente necessário para a consecução das tarefas.

12.3. Os candidatos serão convocados em observância à ordem da classificação, observada a caracterização da necessidade da Administração.

12.4. O candidato classificado e convocado para assumir a vaga disponível que não aceitar a vaga oferecida pela Administração Municipal decairá do direito ao preenchimento da mesma.

12.5. O candidato classificado que não se apresentar no dia e horário determinados perderão todos os direitos sobre a mesma.

12.6. O candidato convocado para contratação deverá se apresentar perante o Departamento de Pessoal do Município de Ibaiti, no prazo máximo de dois dias úteis, após a convocação, sob a pena da perda do direito ao preenchimento da vaga.

12.7. Na admissão o candidato deverá apresentar os documentos exigidos pelo Departamento de Pessoal, sendo que a não apresentação dos mesmos implicará na perda de todos os direitos ao preenchimento da vaga.

12.8. A contratação do candidato classificado dependerá, ainda, da aprovação prévia em exames médico admissional e da comprovação da habilitação.

12.9. As contratações serão realizadas mediante dotação orçamentária específica e prévia autorização do Prefeito Municipal e do Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde de Ibaiti.

12.10. A remuneração do contratado na forma deste Edital é a prevista na Federação Nacional de Nutricionistas.

12.11. As infrações disciplinares atribuídas ao contratado por tempo determinado serão apuradas mediante Processo Administrativo Disciplinar, assegurada ampla defesa.

12.12. O contrato firmado de acordo com este Edital extinguir-se-á:

I – pelo término contratual;

II - por iniciativa do contratado;

III - quando o contratado incorrer em infração disciplinar punível com demissão observando a ampla defesa e o contraditório;

IV- por iniciativa de Poder Executivo.

12.13. A extinção do contrato fundada nos incisos I, II e III do item 10.12 não implicará no pagamento de indenização.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1796 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

PÁGINA 9

12.14. A extinção do contrato fundada no inciso IV do item 12.12, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe seria devido no período remanescente do contrato.

12.15. A extinção do contrato fundada no inciso II do item 11.12 será comunicada com antecedência de 30 (trinta) dias, ficando a critério do Poder Executivo a dispensa desse prazo.

12.16. O tempo de serviço público objeto de contratação por tempo determinado será computada na forma prevista em Lei, observada a legislação relativa ao Regime Geral da Previdência Social- RGPS.

12.17. O protocolo dos documentos e da ficha de inscrição deste Edital valerá como aceitação tácita das normas do Processo Seletivo Público Simplificado.

12.18. Os candidatos classificados serão chamados à medida que surgir a necessidade, a critério da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti.

12.19. Não será fornecido ao candidato qualquer documento de caráter individual comprobatório de classificação.

12.20. A classificação do candidato no Processo Seletivo Público Simplificado não implica direito a contratação, cabendo ao Município, exclusivamente, a decisão quanto à conveniência e oportunidade as convocações para provimento das demandas verificadas.

12.21. Este processo Seletivo Público Simplificado, terá validade de 6 (seis) meses a contar de sua homologação final, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade da Administração Pública Municipal.

12.21.1 No caso de realização de concurso público, as vagas preenchidas serão automaticamente reincididas.

12.22. A inexistência de informações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente a contratação do candidato na insubsistência da inscrição no Processo Seletivo Público Simplificado poderão levar a sua nulidade e consequente rescisão unilateral por parte do Município, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.

12.23 Os candidatos classificados deverão manter atualizados seus endereços junto ao Município (Departamento Pessoal) responsabilizando-se pelos prejuízos que por ventura vierem a ter em decorrências da não atualização, inclusive os que levarem a compreensão de sua desistência tácita.

12.24. A simples efetuação da inscrição não gera qualquer direito ao candidato.

12.25. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, ou pelo Secretário Municipal de Educação, conforme o caso.

12.26. Não poderão ser contratados os interessados que:

I - foram demitidos ou exonerados por Processo de Sindicância e ou Administrativo Disciplinar.

12.27. As despesas decorrentes da execução deste Edital correrão por conta de dotação específica consignada no orçamento.

12.28. Integram esse Edital os seguintes anexos

Anexo I – Ficha de Inscrição e Comprovante de Inscrição;

Anexo II – Formulário para Recurso;

Anexo III – Cronograma de Execução das etapas do Processo Seletivo.

12.29. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

IBAITI(PR), 30 DE NOVEMBRO DE 2020

**ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ROBSON DA SILVA REIS**  
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti e  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 1577, de 10 de Abril de 2019 e Portaria 2390 de 20 de  
Outubro de 2020



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1796 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

| PÁGINA 10

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

NOME COMPLETO:		
CARGO PRETENDIDO:		
CPF:	RG:	
ENDEREÇO:		
CEP:	CIDADE:	ESTADO:
TELEFONE:	CELULAR:	
EMAIL:		

Declaro toda documentação enviada corresponde com a original e que estou de acordo e tenho pleno conhecimento de todas as regras e condições estabelecidas no Edital de Processo Seletivo Público Simplificado da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti Nº 04/2020.

Ibaíti/PR, \_\_\_\_ de Novembro de 2020

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO



### ANEXO III

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL TEMPORÁRIA

#### CALENDÁRIO DATAS PREVISTAS LOCAL

CALENDÁRIO	DATAS PREVISTAS	LOCAL
Inscrições e entrega de documentos	de 30.11.2020 até as 23h59min do dia 13.12.2020	e-mail para o endereço eletrônico <b>pss@ibaiti.pr.gov.br</b>
Divulgação dos resultados preliminares	16.12.2020	Mural público do Município e através do Diário Oficial no site <a href="http://www.ibaiti.pr.gov.br">www.ibaiti.pr.gov.br</a>
Recursos	Até às 23h59min do dia 17.12.2020	e-mail para o endereço eletrônico <b>pss@ibaiti.pr.gov.br</b>
Divulgação dos resultados após recursos	18.12.2020	Mural público do Município e através do Diário Oficial no site <a href="http://www.ibaiti.pr.gov.br">www.ibaiti.pr.gov.br</a>
Resultado final da seleção e homologação	21.12.2020	Mural público do Município e através do Diário Oficial no site <a href="http://www.ibaiti.pr.gov.br">www.ibaiti.pr.gov.br</a>



**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020**

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-h)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-j)	Despesa paga até o bimestre (l)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	100.113.000,00	120.053.590,10	13.984.382,46	70.886.492,05	46.167.088,05	13.948.214,06	68.634.925,55	51.418.663,55	67.364.130,90
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	81.040.999,00	95.170.173,79	11.835.523,36	60.908.287,51	34.261.886,28	12.040.040,66	58.878.454,17	36.291.719,62	57.749.802,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.871.899,00	44.115.134,05	6.338.332,36	32.997.411,14	11.117.722,91	6.338.332,36	32.997.411,14	11.117.722,91	32.981.381,31
JÚROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	124.000,00	194.000,00	194,52	126.862,38	67.037,62	194,52	126.862,38	67.037,62	126.862,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.045.000,00	50.861.039,74	5.597.996,48	27.783.913,99	23.077.125,75	5.701.513,78	25.754.080,65	25.106.999,09	24.681.458,92
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	18.485.000,00	24.883.415,31	2.057.869,10	9.978.204,54	14.905.210,77	1.908.173,40	9.756.472,38	15.128.942,93	9.614.328,29
INVESTIMENTOS	17.795.000,00	24.079.051,31	1.994.706,11	9.377.153,34	14.701.897,97	1.805.020,41	9.155.421,16	14.923.630,13	9.013.277,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	700.000,00	804.364,00	103.162,99	601.051,20	203.312,80	103.162,99	601.051,20	203.312,80	601.051,20
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	577.001,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	577.001,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)</b>	3.374.000,00	4.079.745,73	566.016,98	2.752.827,26	1.327.118,47	566.016,98	2.752.827,26	1.327.118,47	2.752.827,26
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	103.487.000,00	124.133.335,83	14.559.399,44	73.639.118,31	50.494.216,52	14.513.231,04	71.387.553,81	52.745.782,02	70.118.758,16
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	103.487.000,00	124.133.335,83	14.559.399,44	73.639.118,31	50.494.216,52	14.513.231,04	71.387.553,81	52.745.782,02	70.118.758,16
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	0,00	0,00	1.075.073,50	6.973.330,04	(6.973.330,04)	1.122.241,90	9.224.895,54	(8.224.895,54)	10.485.891,19
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	103.487.000,00	124.133.335,83	15.635.472,94	80.612.449,35	43.520.886,48	15.635.472,94	80.612.449,35	43.520.886,48	80.612.449,35

ANTONIELY DE CASSIO ALVES DE  
CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

ANILSON GONCALVES  
CONTADOR  
CRC: 043334/0-9

ORLEY BARBOSA RIBAS JUNIOR  
CONTROLE INTERNO

**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	103.487.000,00	120.871.130,51	15.835.472,94	12,94	80.612.449,35	66,69	40.258.681,16
RECEITAS CORRENTES	97.297.292,50	109.006.055,80	14.194.298,72	13,02	72.933.451,37	66,91	36.072.604,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.914.764,43	11.504.456,33	1.525.142,50	13,26	7.024.862,36	61,06	4.479.592,97
IMPOSTOS	9.888.260,84	10.391.253,74	1.480.130,74	14,24	6.498.235,88	62,54	3.893.017,86
TAXAS	972.994,36	1.059.692,36	45.011,76	4,25	526.573,84	49,69	533.118,52
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	53.509,23	53.509,23	0,00	0,00	52,64	0,10	53.456,59
CONTRIBUIÇÕES	3.946.846,68	5.534.446,70	1.338.433,43	24,18	6.100.048,91	110,22	(565.602,21)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.830.000,00	4.400.000,00	954.616,79	21,70	4.484.352,89	101,92	(84.352,89)
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	116.846,68	1.134.446,70	383.816,64	33,83	1.615.696,02	142,42	(481.249,32)
RECEITA PATRIMONIAL	882.159,19	1.444.289,64	20.025,31	1,39	954.224,99	66,07	490.064,65
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	85.177,96	85.177,96	2.455,49	2,88	9.739,27	11,49	75.388,69
VALORES MOBILIÁRIOS	796.981,23	1.257.050,01	17.569,82	1,40	842.374,05	67,01	414.675,96
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	102.061,67	0,00	0,00	102.061,67	100,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	356.282,35	1.109.878,55	306.492,55	27,52	1.366.277,02	123,10	(256.398,47)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	20.111,85	0,00	0,00	22.199,90	110,38	(2.088,05)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	53.500,00	137.515,01	257,04	504.395,63	942,80	(450.895,63)
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	356.282,35	1.036.266,70	167.977,54	16,21	839.681,49	81,03	196.585,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.576.239,85	88.576.827,70	10.883.697,30	12,29	56.327.805,11	63,59	32.249.022,59
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	31.361.957,35	38.676.738,19	6.227.601,74	16,10	33.920.329,47	87,70	4.756.408,72
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	15.805.551,44	15.986.350,65	2.542.073,01	15,90	12.390.506,62	77,51	3.595.844,03
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	20.888.731,06	20.888.731,06	0,00	0,00	0,00	0,00	20.888.731,06
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	20.000,00	20.000,00	260,00	1,30	2.670,00	13,35	17.330,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	12.500.000,00	13.005.007,80	2.103.711,62	16,18	10.004.248,09	76,93	3.000.759,71
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	10.050,93	0,00	10.050,93	0,00	(10.050,93)
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	621.000,00	836.157,88	121.507,63	14,53	1.160.232,98	138,76	(324.075,10)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	63.157,88	26.578,91	42,08	130.605,20	206,79	(67.447,32)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	46.000,00	98.000,00	17.623,38	17,98	114.357,90	116,69	(16.357,90)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	41.652,51	0,00	41.652,51	0,00	(41.652,51)
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	575.000,00	675.000,00	35.652,83	5,28	873.617,37	129,42	(198.617,37)
RECEITAS DE CAPITAL	6.189.707,50	11.865.074,71	1.441.174,22	12,15	7.678.997,98	64,72	4.186.076,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.603.682,50	8.382.965,50	761.163,81	9,08	5.707.044,68	68,08	2.675.920,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.603.682,50	8.382.965,50	761.163,81	9,08	5.707.044,68	68,08	2.675.920,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	327.607,50	327.607,50	0,00	0,00	0,00	0,00	327.607,50
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	327.607,50	327.607,50	0,00	0,00	0,00	0,00	327.607,50
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.258.417,50	3.154.501,71	680.010,41	21,56	1.971.953,30	62,51	1.182.548,41
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	935.215,00	1.590.814,46	482.439,43	30,33	1.088.607,14	68,43	502.207,32
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	1.323.202,50	1.563.687,25	197.570,98	12,63	883.346,16	56,49	680.341,09
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	<p>CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020</p>
---	---

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>103.487.000,00</b>	<b>120.871.130,51</b>	<b>15.635.472,94</b>	<b>12,94</b>	<b>80.612.449,35</b>	<b>66,69</b>	<b>40.258.681,16</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>103.487.000,00</b>	<b>120.871.130,51</b>	<b>15.635.472,94</b>	<b>12,94</b>	<b>80.612.449,35</b>	<b>66,69</b>	<b>40.258.681,16</b>
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>103.487.000,00</b>	<b>120.871.130,51</b>	<b>15.635.472,94</b>	<b>12,94</b>	<b>80.612.449,35</b>	<b>66,69</b>	<b>40.258.681,16</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	883.104,06	0,00	0,00	883.104,06	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	883.104,06	0,00	0,00	883.104,06	100,00	0,00

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE  
CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

ANILSON GONCALVES  
CONTADOR  
CRC: 043334/0-9

ORLEY BARBOSA RIBAS JUNIOR  
CONTROLE INTERNO

**INST PREV SERV PÚBLICOS MUNICÍPIO IBAITI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO DE 2020**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página: 1 / 3

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	4.795.000,00	5.925.000,00	6.140.313,51	5.289.621,51
Receta de Contribuições dos Segurados	1.340.000,00	1.699.000,00	1.790.387,94	1.452.607,50
Civil	1.340.000,00	1.699.000,00	1.790.387,94	1.452.607,50
Ativo	1.340.000,00	1.699.000,00	1.790.387,94	1.452.607,50
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Contribuições Patronais	2.375.000,00	2.586.000,00	2.675.459,62	2.476.742,01
Civil	2.375.000,00	2.586.000,00	2.675.459,62	2.476.742,01
Ativo	2.375.000,00	2.586.000,00	2.675.459,62	2.476.742,01
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Patrimonial	500.000,00	960.000,00	800.628,52	936.775,22
Recetas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	500.000,00	960.000,00	800.628,52	936.775,22
Outras Recetas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	500.000,00	680.000,00	873.637,43	423.496,78
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	575.000,00	675.000,00	873.617,37	423.496,78
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)*	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	20,06	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	4.795.000,00	5.925.000,00	6.140.313,51	5.289.621,51

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
<b>Benefícios - Civil</b>	4.238.499,00	6.167.499,00	5.744.108,80	4.929.105,24	5.744.108,80	4.928.354,43
Aposentadorias	3.583.499,00	5.126.499,00	4.933.627,69	4.178.811,07	4.933.627,69	4.178.811,07
Pensões	560.000,00	944.000,00	810.481,11	750.294,17	810.481,11	749.543,36
Outros Benefícios Previdenciários	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Benefícios - Militar</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	4.238.499,00	6.167.499,00	5.744.108,80	4.929.105,24	5.744.108,80	4.928.354,43
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)*</b>	556.501,00	(242.499,00)	396.204,71	360.516,27	396.204,71	361.267,08

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	1.851.000,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

**INST PREV SERV PÚBLICOS MUNICÍPIO IBAITI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO DE 2020**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página: 2 / 3

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.585.456,70	9.404.208,82
Investimentos e Aplicações	(317.135,84)	450.651,65
Outros Bens e Direitos	295,20	674,82

PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Recetas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

**INST PREV SERV PÚBLICOS MUNICÍPIO IBAITI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO DE 2020**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página: 3 / 3

\_\_\_\_\_  
EVERTON LUIZ NOBILE

PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
ORLEY BARBOSA RIBAS JUNIOR

CONTROLE INTERNO

\_\_\_\_\_  
ANILSON GONCALVES

CONTADOR

CRC: 043334/0-9

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES	4.910.000,00	6.040.000,00	6.158.818,84	5.320.469,14
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	4.910.000,00	6.040.000,00	6.158.818,84	5.320.469,14

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (XIII)	651.500,00	651.500,00	139.031,97	159.634,93	139.031,97	159.634,93
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	671.500,00	671.500,00	139.031,97	159.634,93	139.031,97	159.634,93
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	4.238.500,00	5.368.500,00	6.019.786,87	5.160.834,21	6.019.786,87	5.160.834,21

	<b>CONSOLIDADO</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020</b>	Página: 1 / 2
---	---	---------------

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))</b>	100.113.000,00	120.053.590,10	13.994.382,48	70.886.492,05	96,28	49.167.098,05	13.948.214,06	68.634.926,55	96,14	51.418.663,55
<b>LEGISLATIVA</b>	2.739.000,00	2.739.000,00	0,00	0,00	0,00	2.739.000,00	0,00	0,00	0,00	2.739.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.739.000,00	2.739.000,00	0,00	0,00	0,00	2.739.000,00	0,00	0,00	0,00	2.739.000,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	9.958.500,00	10.842.234,79	1.429.688,51	7.343.529,53	9,97	3.496.705,26	1.431.182,86	7.287.770,72	10,21	3.554.464,07
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.873.000,00	10.256.734,79	1.403.110,87	7.204.497,56	9,78	3.052.237,23	1.404.605,22	7.148.738,75	10,01	3.107.996,04
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	508.500,00	508.500,00	26.577,64	139.031,97	0,19	369.468,03	26.577,64	139.031,97	0,19	369.468,03
<b>DEFESA NACIONAL</b>	717.000,00	417.000,00	3.787,80	62.937,38	0,09	354.062,62	2.562,85	55.787,38	0,08	361.212,62
DEFESA TERRESTRE	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA CIVIL	417.000,00	417.000,00	3.787,80	62.937,38	0,09	354.062,62	2.562,85	55.787,38	0,08	361.212,62
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	3.566.500,00	4.214.366,68	414.824,73	1.780.607,99	2,42	2.433.760,69	347.600,30	1.577.291,21	2,21	2.637.077,47
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	398.000,00	242.224,00	34.895,98	90.223,53	0,12	152.000,47	34.895,98	90.223,53	0,13	152.000,47
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.518.500,00	3.295.064,68	379.928,75	1.683.379,46	2,28	1.631.685,22	312.704,32	1.460.062,88	2,05	1.835.002,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	628.000,00	655.080,00	0,00	27.005,00	0,04	628.075,00	0,00	27.005,00	0,04	628.075,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	4.478.499,00	6.407.499,00	1.141.736,92	5.744.108,80	7,80	663.390,20	1.141.736,92	5.744.108,80	8,05	663.390,20
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.478.499,00	6.407.499,00	1.141.736,92	5.744.108,80	7,80	663.390,20	1.141.736,92	5.744.108,80	8,05	663.390,20
<b>SAÚDE</b>	25.697.000,00	36.625.226,22	5.358.489,17	25.443.815,76	34,55	11.181.410,46	5.252.589,56	24.733.282,10	34,65	11.891.964,12
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.852.000,00	74.507,69	460.059,44	0,62	1.391.940,56	75.477,69	454.897,44	0,64	1.397.102,56
ATENÇÃO BÁSICA	15.741.500,00	19.478.342,66	2.489.870,30	12.970.003,41	17,61	6.506.339,25	2.552.920,28	12.677.782,33	17,76	6.800.560,33
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.386.000,00	14.621.363,56	2.704.041,83	11.651.776,21	15,82	2.969.607,35	2.520.681,35	11.238.605,63	15,74	3.382.777,93
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	295.500,00	500.500,00	90.049,35	319.436,52	0,43	181.063,48	90.216,54	319.436,62	0,45	181.063,48
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	114.000,00	44.000,00	0,00	8.932,56	0,01	35.067,44	0,00	8.932,56	0,01	35.067,44
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	160.000,00	129.000,00	0,00	33.607,62	0,05	95.392,38	13.293,70	33.607,62	0,05	95.392,38
<b>EDUCAÇÃO</b>	25.049.500,00	25.011.111,30	2.028.186,75	12.337.200,39	18,75	12.673.910,91	2.007.341,20	11.831.040,39	16,57	13.180.070,91
ENSINO FUNDAMENTAL	18.215.500,00	18.306.923,30	1.670.933,92	9.226.965,67	12,53	9.079.957,63	1.649.731,32	8.732.503,78	12,23	9.574.419,52
ENSINO SUPERIOR	164.000,00	164.000,00	0,00	0,00	0,00	164.000,00	0,00	0,00	0,00	164.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.990.000,00	5.860.188,00	357.252,83	3.110.234,72	4,22	2.749.953,28	357.609,68	3.098.536,81	4,34	2.761.651,39
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
<b>CULTURA</b>	1.290.000,00	745.000,00	138,78	95.527,21	0,13	649.472,79	500,27	95.179,83	0,13	649.820,17
DIFUSÃO CULTURAL	1.290.000,00	745.000,00	138,78	95.527,21	0,13	649.472,79	500,27	95.179,83	0,13	649.820,17
<b>URBANISMO</b>	18.163.000,00	26.358.416,60	3.215.074,62	16.166.020,61	21,94	9.203.395,99	3.433.328,98	15.626.167,74	21,76	9.832.248,66
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.970.000,00	10.175.453,73	1.556.454,85	7.933.206,15	10,77	2.242.247,58	1.613.929,31	7.933.206,15	11,11	2.242.247,58
SERVIÇOS URBANOS	14.183.000,00	15.182.962,87	1.658.619,77	8.221.814,46	11,17	6.961.148,41	1.819.399,67	7.592.961,59	10,64	7.590.001,28
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	899.000,00	1.166.189,00	143.972,95	446.354,28	0,61	719.834,72	117.305,51	419.696,94	0,59	746.502,16

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1796 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

PÁGINA 20



**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020**

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	699.000,00	966.188,00	143.972,95	437.024,26	0,59	529.164,72	117.305,51	410.356,84	0,57	555.832,16
CONTROLE AMBIENTAL	200.000,00	200.000,00	0,00	9.330,00	0,01	190.670,00	0,00	9.330,00	0,01	190.670,00
<b>AGRICULTURA</b>	2.701.000,00	2.762.278,00	47.869,41	174.545,75	0,24	2.587.732,25	29.374,23	154.330,64	0,22	2.607.947,36
ABASTECIMENTO	529.000,00	529.000,00	0,00	0,00	0,00	529.000,00	0,00	0,00	0,00	529.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	2.172.000,00	2.233.278,00	47.869,41	174.545,75	0,24	2.058.732,25	29.374,23	154.330,64	0,22	2.078.947,36
<b>INDÚSTRIA</b>	1.971.000,00	986.099,79	2.599,79	23.788,49	0,03	962.311,30	3.344,49	23.788,49	0,03	962.311,30
PROMOÇÃO COMERCIAL	1.971.000,00	986.099,79	2.599,79	23.788,49	0,03	962.311,30	3.344,49	23.788,49	0,03	962.311,30
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	164.000,00	172.000,00	8.000,00	8.000,00	0,01	164.000,00	8.000,00	8.000,00	0,01	164.000,00
TURISMO	164.000,00	172.000,00	8.000,00	8.000,00	0,01	164.000,00	8.000,00	8.000,00	0,01	164.000,00
<b>TRANSPORTE</b>	220.000,00	220.000,00	85,74	29.306,38	0,04	190.693,62	2.081,74	17.829,38	0,02	202.170,62
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	220.000,00	220.000,00	85,74	29.306,38	0,04	190.693,62	2.081,74	17.829,38	0,02	202.170,62
<b>DESPORTO E LAZER</b>	1.168.000,00	1.438.801,72	96.599,78	532.241,23	0,72	906.560,49	67.917,64	451.174,78	0,63	987.626,94
DESPORTO COMUNITÁRIO	320.000,00	339.020,20	22.839,65	161.803,30	0,22	177.216,90	67.859,65	161.803,30	0,23	177.216,90
LAZER	848.000,00	1.099.781,52	73.960,13	370.437,93	0,50	729.343,59	57,99	289.371,48	0,41	810.410,04
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	764.000,00	948.364,00	103.347,51	709.508,25	0,96	238.855,75	103.347,51	709.508,25	0,99	238.855,75
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	764.000,00	948.364,00	103.347,51	709.508,25	0,96	238.855,75	103.347,51	709.508,25	0,99	238.855,75
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	577.001,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	577.001,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	3.374.000,00	4.079.745,73	565.016,98	2.752.627,26	3,74	1.327.118,47	565.016,98	2.752.627,26	3,86	1.327.118,47
<b>TOTAL III = (I + II)</b>	103.487.000,00	124.133.336,83	14.559.399,44	73.639.119,31	100,00	50.494.216,52	14.513.231,04	71.387.553,81	100,00	52.745.762,02

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE  
CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

ANILSON GONCALVES  
CONTADOR  
CRC: 043334/0-9

ORLEY BARBOSA RIBAS JUNIOR  
CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1796 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

PÁGINA 21



**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**NOVEMBRO DE 2019 A OUTUBRO DE 2020**

Página: 1 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2020
	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>6.510.036,27</b>	<b>12.572.740,09</b>	<b>7.789.341,72</b>	<b>8.030.275,45</b>	<b>7.927.100,13</b>	<b>8.290.868,86</b>	<b>8.020.602,98</b>	<b>8.389.528,21</b>	<b>9.807.685,38</b>	<b>7.817.257,73</b>	<b>7.446.719,24</b>	<b>8.019.477,19</b>	<b>98.621.633,25</b>	<b>126.383.619,12</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	676.176,67	673.310,16	518.131,53	567.840,13	1.511.062,62	443.843,49	488.070,30	606.024,53	712.949,47	661.777,79	789.448,90	756.693,60	8.274.349,39	13.091.434,03
IPTU	69.541,29	79.565,54	108.614,69	231.428,47	888.385,81	73.652,69	121.768,19	177.301,85	119.572,52	107.876,06	77.083,75	100.528,77	2.155.321,74	3.698.184,35
ISS	313.461,60	247.332,38	252.206,64	210.429,50	192.754,13	212.516,14	192.625,81	233.106,00	306.902,39	286.690,41	315.887,88	271.160,46	3.034.853,32	3.473.598,63
ITR	47.570,68	107.943,39	32.336,09	43.288,40	76.979,59	20.158,47	53.758,16	81.317,70	74.204,42	96.190,50	249.081,74	272.970,54	1.155.799,66	2.649.246,40
IRRF	111.482,54	206.689,09	31.842,29	768,67	189.331,01	112.968,47	81.838,11	87.648,74	179.094,75	140.546,37	106.019,15	87.618,46	1.335.847,65	2.079.203,06
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.120,76	31.779,76	93.131,82	71.925,09	163.632,08	24.547,72	38.080,03	26.650,14	33.175,39	30.472,45	21.596,39	23.415,37	592.527,00	1.191.201,59
Contribuições	507.379,60	1.366.311,25	597.336,49	585.069,02	594.691,17	602.478,52	176.500,19	1.039.669,48	552.739,71	629.830,90	627.250,67	711.182,76	7.973.739,76	8.587.246,76
Receita patrimonial	162.869,62	259.273,88	167.330,37	58.493,86	8.891,34	116.569,60	177.586,01	145.306,36	237.551,25	22.470,90	3.345,72	16.679,59	1.376.385,49	3.130.474,66
Remunerações de Aplicação Financeira	55.834,78	153.525,43	63.324,10	57.594,62	7.562,18	115.774,40	176.790,81	145.306,35	236.756,06	21.675,71	2.550,53	15.019,29	1.051.734,26	2.079.050,01
Outras Receitas Patrimoniais	107.031,84	105.748,45	104.006,27	899,24	1.309,16	795,20	795,20	0,00	795,19	795,19	795,19	1.660,30	324.631,23	493.424,64
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	114.540,01	221.316,95	106.153,92	136.029,45	210.189,72	101.268,57	98.387,77	133.403,92	248.474,24	26.876,58	138.271,58	167.220,97	1.702.133,98	1.170.214,10
Transferências correntes	5.112.168,88	9.987.656,14	6.365.711,21	6.605.678,74	5.358.089,61	6.772.427,39	4.966.849,98	6.416.425,27	8.011.870,69	6.190.562,73	5.988.437,35	6.287.157,65	78.033.035,65	98.922.618,06
Cota parte do FPM	2.136.188,65	3.607.185,13	2.155.801,31	3.114.747,67	1.821.279,17	1.785.266,76	1.865.189,16	1.518.364,03	2.617.504,27	1.662.701,80	1.339.320,94	1.802.185,37	26.425.504,26	27.806.201,28
Cota parte do ICMS	1.025.882,45	1.388.709,69	1.204.947,93	1.136.566,86	1.168.130,78	922.099,82	658.796,80	1.131.906,99	1.082.132,43	1.060.413,98	1.386.801,65	1.261.035,59	13.407.424,98	13.500.000,00
Cota parte do IPVA	58.500,98	1.093.909,09	61.890,23	523.821,43	442.610,17	133.601,52	115.814,83	123.246,54	100.209,86	114.034,97	124.485,65	85.263,07	2.981.388,34	2.900.000,00
Cota parte do ITR	74.637,44	64.678,81	32.662,86	7.334,63	829,27	1.127,40	233,78	113,98	7.394,31	1.059,65	23.637,17	308.628,77	612.332,07	598.022,36
Transferências de LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.153,44
Transferências de LC 61/1995	17.988,49	21.143,80	15.874,53	17.366,27	16.026,53	14.382,50	14.340,27	12.898,08	15.491,78	17.916,49	21.045,08	24.085,25	208.557,07	262.768,51
Transferências do FUNDEF	985.484,95	1.136.422,01	1.331.883,28	1.306.026,37	966.118,03	926.266,22	719.680,66	777.411,55	980.894,38	899.836,88	1.044.921,94	1.058.788,18	12.126.159,05	14.620.031,29
Outras transferências correntes	812.501,92	3.717.626,47	531.122,21	559.815,51	943.101,66	2.989.693,17	1.629.784,48	2.852.485,00	3.208.543,66	2.434.599,96	1.948.224,92	1.744.169,92	23.371.689,88	39.185.441,27
Outras receitas correntes	36.904,29	64.871,71	34.678,20	44.164,25	244.155,67	254.280,99	82.908,73	48.698,66	44.100,02	285.738,83	39.965,01	81.542,62	1.262.008,98	1.481.631,52
<b>RECEITAS (II)</b>	<b>1.029.460,89</b>	<b>2.214.856,84</b>	<b>1.405.599,05</b>	<b>1.471.152,54</b>	<b>1.367.497,91</b>	<b>1.362.474,45</b>	<b>757.532,42</b>	<b>1.605.977,79</b>	<b>1.236.770,48</b>	<b>1.281.160,08</b>	<b>1.021.304,27</b>	<b>1.254.735,31</b>	<b>16.008.523,83</b>	<b>12.415.796,52</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	173.314,71	639.391,78	211.270,84	203.971,14	288.679,46	272.788,66	179.969,66	469.182,97	390.740,41	183.421,52	142.509,38	248.672,52	3.403.922,95	1.699.000,00
Compensação financ. entre Regimes e Previdência	193.310,59	766.543,93	293.729,13	307.214,01	389.044,51	518.382,20	46.687,90	579.489,32	293.562,10	526.513,18	303.736,80	309.223,17	4.527.436,84	3.676.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEC	662.835,59	808.922,93	900.599,08	959.967,39	689.773,94	571.293,59	530.874,96	557.305,50	552.467,97	571.225,38	575.058,09	696.839,62	8.077.164,04	7.040.796,52
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>5.480.575,38</b>	<b>10.357.883,25</b>	<b>6.383.742,67</b>	<b>6.559.122,91</b>	<b>6.559.602,22</b>	<b>6.928.394,41</b>	<b>5.263.070,56</b>	<b>6.783.550,42</b>	<b>8.570.914,90</b>	<b>6.536.097,65</b>	<b>6.425.414,97</b>	<b>6.764.741,88</b>	<b>82.613.109,42</b>	<b>113.967.822,60</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166, § 1º, da CF) (IV)	0,00	898.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898.000,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>5.480.575,38</b>	<b>9.459.883,25</b>	<b>6.383.742,67</b>	<b>6.559.122,91</b>	<b>6.559.602,22</b>	<b>6.928.394,41</b>	<b>5.263.070,56</b>	<b>6.783.550,42</b>	<b>8.570.914,90</b>	<b>6.536.097,65</b>	<b>6.425.414,97</b>	<b>6.764.741,88</b>	<b>81.715.109,42</b>	<b>113.967.822,60</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 10, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>5.480.575,38</b>	<b>9.459.883,25</b>	<b>6.383.742,67</b>	<b>6.559.122,91</b>	<b>6.559.602,22</b>	<b>6.928.394,41</b>	<b>5.263.070,56</b>	<b>6.783.550,42</b>	<b>8.570.914,90</b>	<b>6.536.097,65</b>	<b>6.425.414,97</b>	<b>6.764.741,88</b>	<b>81.715.109,42</b>	<b>113.967.822,60</b>

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000  
 Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1796 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

PÁGINA 22



CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
NOVEMBRO DE 2019 A OUTUBRO DE 2020

Página: 2 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE  
CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

ANILSON GONCALVES  
CONTADOR  
CRC: 043334/0-9

ORLEY BARBOSA RIBAS JUNIOR  
CONTROLE INTERNO

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente

 <p><b>CONSOLIDADO</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020</b></p>
---

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	9.888.260,91	10.391.253,81	6.498.235,88	62,54
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	3.211.645,03	3.333.279,86	2.006.214,91	60,19
1.1.1 - IPTU	2.905.878,53	2.905.878,53	1.539.566,13	52,98
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	305.766,50	427.401,33	466.648,78	109,18
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	2.649.246,42	2.649.246,42	1.000.285,61	37,76
1.2.1 - ITBI	2.642.700,52	2.642.700,52	994.978,88	37,65
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	6.545,90	6.545,90	5.306,73	81,07
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.948.166,38	2.329.524,45	2.474.059,34	106,20
1.3.1 - ISS	1.932.884,27	2.307.542,34	2.395.106,62	103,79
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	15.282,11	21.982,11	78.952,72	359,17
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	2.079.203,08	2.079.203,08	1.017.676,02	48,95
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	43.117.891,84	43.642.705,28	34.087.421,05	78,11
2.1 - Cota parte FPM	26.223.068,00	26.618.951,32	19.682.150,48	73,94
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'b'	25.000.000,00	25.000.000,00	18.621.757,72	74,49
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.223.068,00	1.618.951,32	1.060.392,76	66,50
2.1.3 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	13.500.000,00	13.500.000,00	10.992.832,84	81,43
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	150.153,44	150.153,44	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	262.768,52	262.768,52	169.424,78	64,48
2.5 - Cota-parte ITR	81.901,88	210.932,00	383.015,82	181,58
2.6 - Cota-parte IPVA	2.900.000,00	2.900.000,00	2.859.997,13	98,62
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	53.006.152,75	54.033.959,09	40.585.656,93	75,11

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	21.840,50	21.840,50	781,38	3,58
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.984.540,26	1.984.540,26	1.225.921,48	61,77
5.1 - Transferências do salário-educação	1.100.000,00	1.100.000,00	815.943,61	74,18
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	873.620,00	873.620,00	409.587,57	46,88
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	10.920,26	10.920,26	390,30	3,57
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	546.012,51	546.012,51	104.554,26	19,15
6.1 - Transferências de convênios	535.092,25	535.092,25	103.229,74	19,29
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	10.920,26	10.920,26	1.324,52	12,13
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.552.393,27	2.552.393,27	1.331.257,12	52,16

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.169.826,64	7.169.826,64	6.605.405,52	92,13
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.368.100,00	4.368.100,00	3.724.351,54	85,26
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.252.301,56	2.252.301,56	2.196.566,42	97,61
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	30.030,69	30.030,69	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	52.553,70	52.553,70	33.884,98	64,48
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	16.380,38	16.380,38	76.603,07	467,65
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	450.460,31	450.460,31	571.999,51	126,98
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.609.202,50	13.114.210,30	10.006.286,26	76,30
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	12.500.000,00	13.005.007,80	10.004.248,09	78,93
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	109.202,50	109.202,50	2.038,17	1,87
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	5.330.173,36	5.835.181,16	3.398.842,57	58,25

	<b>CONSOLIDADO</b>
	<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
	<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>
	<b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>
	<b>SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020</b>

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	11.200.000,00	11.705.007,80	8.923.335,96	76,24	8.923.335,96	76,24
13.1 - Com educação infantil	4.290.000,00	4.229.000,00	2.842.433,45	67,21	2.842.433,45	67,21
13.2 - Com ensino fundamental	6.910.000,00	7.476.007,80	6.080.902,51	81,34	6.080.902,51	81,34
14 - OUTRAS DESPESAS	3.120.000,00	3.120.000,00	646.742,49	20,73	646.742,49	20,73
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	3.120.000,00	3.120.000,00	646.742,49	20,73	646.742,49	20,73
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	14.320.000,00	14.825.007,80	9.570.078,45	64,55	9.570.078,45	64,55

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	9.570.078,45
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %	89,18
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11)x 100) %	6,46
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	4,36

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.490.000,00	6.359.788,00	3.419.518,84	53,77	3.407.820,73	53,58
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.290.000,00	4.229.000,00	2.842.433,45	67,21	2.842.433,45	67,21
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.200.000,00	2.130.788,00	577.085,39	27,08	565.387,28	26,53
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	18.090.000,00	18.350.222,80	9.288.301,51	50,61	8.958.336,57	48,82
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	10.030.000,00	10.596.007,80	6.727.645,00	63,49	6.727.645,00	63,49
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	8.060.000,00	7.754.215,00	2.634.164,89	33,97	2.306.199,95	29,74
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(75.508,36)	0,00	(75.508,36)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	164.000,00	164.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	24.744.000,00	24.874.010,80	12.705.820,35	51,08	12.366.157,30	49,72

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.398.842,57
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	37.137,74
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	3.435.980,31
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	8.930.176,99
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	22,00

 <p><b>CONSOLIDADO</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020</b></p>
---

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 3

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
			38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	764.500,00	764.500,00	530.535,46	69,40	445.285,00	58,25
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.361.000,00	1.506.000,00	446.255,32	29,63	365.008,83	24,24
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	2.125.500,00	2.270.500,00	976.790,78	43,02	810.293,83	35,69
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	26.869.500,00	27.144.510,80	13.682.611,13	50,41	13.176.451,13	48,54

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2020 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	392.983,73	37.137,74

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	0,00	35.743,13
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	10.004.248,09	814.588,41
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.570.078,45	894.827,21
47.1 - Orçamento do Exercício	9.570.078,45	771.519,69
47.2 - Restos a Pagar	0,00	123.307,52
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.038,17	338,43
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	436.207,81	(44.157,24)
50 - (+) Ajustes	(1.075,10)	(10.331,04)
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	(1.075,10)	(10.331,04)
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	435.132,71	(54.488,28)

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE  
CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

ANILSON GONCALVES  
CONTADOR  
CRC: 043334/0-9

ORLEY BARBOSA RIBAS JUNIOR  
CONTROLE INTERNO

**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO DE 2020**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 1 / 2

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Outubro / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	109.008.055,80	72.933.451,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.504.455,33	7.024.862,36
<b>IPDU</b>	3.333.279,86	2.006.214,91
<b>ISS</b>	2.329.524,42	2.474.059,34
<b>ITBI</b>	2.649.246,40	1.000.285,61
<b>IRRF</b>	2.079.203,06	1.017.676,02
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.113.201,59	526.626,48
Contribuições	5.534.446,70	6.100.048,91
Receita patrimonial	1.444.289,64	954.224,99
Aplicações Financeiras (II)	1.257.050,01	842.374,05
Outras Receitas Patrimoniais	187.239,63	111.850,94
Transferências correntes	88.576.827,70	56.327.805,11
Cota-Parte do FPM	22.250.751,32	15.957.798,94
Cota-Parte do ICMS	11.247.698,44	8.794.266,42
Cota-Parte do IPVA	2.449.539,69	2.287.997,62
Cota-Parte do ITR	194.551,62	306.412,75
Transferências da LC 87/1996	120.122,75	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	13.005.007,80	10.004.248,09
Outras transferências correntes	39.309.156,08	18.977.081,29
Demais receitas correntes	1.946.036,43	2.526.510,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.946.036,43	2.526.510,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	107.749.005,79	72.091.077,32
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	11.865.074,71	7.678.997,98
Operações de Crédito (VI)	8.382.965,50	5.707.044,68
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	327.607,50	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	327.607,50	0,00
Transferências de Capital	3.154.501,71	1.971.953,30
Convênios	1.420.016,96	1.088.607,14
Outras Transferências de Capital	1.734.484,75	883.346,16
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	3.482.109,21	1.971.953,30
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	111.231.115,00	74.063.030,62

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Outubro / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	95.170.173,79	60.908.287,51	58.878.454,17	57.749.802,61	1.115.071,99	940.381,17	939.221,17
Pessoal e encargos sociais	44.115.134,05	32.997.411,14	32.997.411,14	32.981.381,31	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	194.000,00	126.962,38	126.962,38	126.962,38	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	50.861.039,74	27.783.913,99	25.754.080,65	24.661.458,92	1.115.071,99	940.381,17	939.221,17
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	50.861.039,74	27.783.913,99	25.754.080,65	24.661.458,92	1.115.071,99	940.381,17	939.221,17
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	94.976.173,79	60.781.325,13	58.751.491,79	57.622.840,23	1.115.071,99	940.381,17	939.221,17
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	24.863.415,31	9.978.204,54	9.756.472,38	9.614.328,29	144.486,65	12.231,00	12.231,00
Investimentos	24.079.051,31	9.377.153,34	9.155.421,18	9.013.277,09	144.486,65	12.231,00	12.231,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	804.364,00	601.051,20	601.051,20	601.051,20	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	24.079.051,31	9.377.153,34	9.155.421,18	9.013.277,09	144.486,65	12.231,00	12.231,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	119.055.226,10	70.158.478,47	67.906.912,97	66.636.117,32	1.259.558,64	952.612,17	951.452,17
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>						5.215.902,49	

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Página: 2 / 2
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		Até Outubro / 2020
		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		860.374,05
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		145.783,47
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		<b>5.930.493,07</b>
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		(5.165.202,95)
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		Em 31/12/2019 (a)
		Até Outubro / 2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.446.541,27	12.604.752,76
DEDUÇÕES (XXIX)	5.074.422,77	9.154.814,37
Disponibilidade de Caixa	3.376.432,73	7.890.055,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.836.984,65	9.363.004,76
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.460.551,92	1.472.948,93
Demais Haveres Financeiros	1.697.990,04	1.264.758,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.372.118,50	3.449.938,39
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>(1.077.819,89)</b>
AJUSTE METODOLÓGICO		Até Outubro / 2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		(12.397,01)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		4.102.814,14
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)</b>		<b>3.037.391,26</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)</b>		<b>2.322.800,68</b>
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		883.104,06
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		883.104,06
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE  
CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

ANILSON GONCALVES  
CONTADOR  
CRC: 043334/0-9

ORLEY BARBOSA RIBAS JUNIOR  
CONTROLE INTERNO

**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO DE 2020**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
Previsão Inicial da Receita					103.487.000,00
Previsão Atualizada da Receita					120.871.130,51
Receitas Realizadas					80.612.449,35
Déficit Orçamentário					0,00
Saldos de Exercícios Anteriores					883.104,06
Dotação Inicial					103.487.000,00
Créditos Adicionais					20.646.335,83
Dotação Atualizada					124.133.335,83
Despesas Empenhadas					73.639.119,31
Despesas Liquidadas					71.387.553,81
Despesas Pagas					70.116.759,16
Superávit Orçamentário					9.224.895,54
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Despesas Empenhadas					73.639.119,31
Despesas Liquidadas					71.387.553,81
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida					82.613.109,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					81.715.109,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal					81.715.109,42
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas					6.140.313,51
Despesas Previdenciárias Liquidadas					5.883.140,77
Resultado Previdenciário					257.172,74
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado apurado até o bimestre (b)</b>	<b>% em relação a meta (b/a)</b>	
Resultado Nominal		(5.185.202,95)	5.930.493,07	(115,00 %)	
Resultado Primário		0,00	5.215.902,49	0,00 %	
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento até o bimestre</b>	<b>Pagamento até o bimestre</b>	<b>Saldo</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		1.460.551,92	0,00	1.259.558,64	200.993,28
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		1.547.712,53	92.695,51	951.452,17	503.564,85
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.008.264,45</b>	<b>92.695,51</b>	<b>2.211.010,81</b>	<b>704.558,13</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Limites constitucionais anuais</b>		
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		8.930.176,99	% Mínimo a aplicar no exercício	25% / 18%	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		8.923.335,96		60%	89,16 %
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Saldo a realizar</b>		
Receita de Operações de Crédito		5.707.044,68	2.675.920,82		
Despesa de Capital Líquida		9.978.204,54	14.905.210,77		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício em Referência</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
<b>Plano Previdenciário</b>					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Plano Financeiro</b>					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Saldo a realizar</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	327.607,50		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Limites constitucionais anuais</b>		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		11.251.250,60	% Mínimo a aplicar no exercício	15%	% Aplicado até o bimestre
					28,47 %
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas/RCL ( % )					



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1796 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

PÁGINA 29



CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE  
CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

ANILSON GONCALVES  
CONTADOR  
CRC: 043334/0-9

ORLEY BARBOSA RIBAS JUNIOR  
CONTROLE INTERNO

 <p><b>CONSOLIDADO</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JANEIRO A OUTUBRO DE 2020</b></p>	<p>Página: 1 / 3</p>
--	----------------------

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.888.260,91	10.391.253,81	6.498.235,88	62,54
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.211.645,03	3.333.279,86	2.006.214,91	60,19
IPTU	2.905.878,53	2.905.878,53	1.539.566,13	52,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	305.766,50	427.401,33	466.648,78	109,18
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.649.246,42	2.649.246,42	1.000.285,61	37,76
ITBI	2.642.700,52	2.642.700,52	994.978,88	37,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.545,90	6.545,90	5.306,73	81,07
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.948.166,38	2.329.524,45	2.474.059,34	106,20
ISS	1.932.884,27	2.307.542,34	2.395.106,62	103,79
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.282,11	21.982,11	78.952,72	359,17
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.079.203,08	2.079.203,08	1.017.676,02	48,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.894.823,84	42.023.853,96	33.027.028,29	78,59
Cota-Parte FPM	25.000.000,00	25.000.000,00	18.821.757,72	74,49
Cota-Parte ITR	81.901,88	210.932,00	383.015,82	181,58
Cota-Parte IPVA	2.900.000,00	2.900.000,00	2.859.997,13	98,62
Cota-Parte ICMS	13.500.000,00	13.500.000,00	10.992.832,84	81,43
Cota-Parte IPI-Exportação	262.768,52	262.768,52	169.424,78	64,48
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	150.153,44	150.153,44	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	150.153,44	150.153,44	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>51.783.084,75</b>	<b>52.415.107,77</b>	<b>39.525.264,17</b>	<b>75,41</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.930.500,00	5.727.454,86	4.450.173,76	77,70	4.253.603,82	74,27	3.957.062,78	69,09
Despesas Correntes	8.498.000,00	5.482.198,86	4.417.884,08	80,59	4.221.314,14	77,00	3.924.773,10	71,59
Despesas de Capital	432.500,00	245.256,00	32.289,68	13,17	32.289,68	13,17	32.289,68	13,17
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.909.000,00	8.638.728,00	7.916.796,21	91,64	7.623.279,44	88,25	7.454.138,46	86,29
Despesas Correntes	6.538.000,00	8.557.728,00	7.879.362,20	92,07	7.585.845,43	88,64	7.416.704,45	86,67
Despesas de Capital	371.000,00	81.000,00	37.434,01	46,21	37.434,01	46,21	37.434,01	46,21
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	95.000,00	246.000,00	232.308,16	94,43	232.308,16	94,43	232.308,16	94,43
Despesas Correntes	95.000,00	246.000,00	232.308,16	94,43	232.308,16	94,43	232.308,16	94,43
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	60.000,00	50.000,00	18.505,33	37,01	18.505,33	37,01	18.505,33	37,01
Despesas Correntes	30.000,00	40.000,00	14.005,33	35,01	14.005,33	35,01	14.005,33	35,01
Despesas de Capital	30.000,00	10.000,00	4.500,00	45,00	4.500,00	45,00	4.500,00	45,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>15.994.500,00</b>	<b>14.662.182,86</b>	<b>12.617.783,46</b>	<b>86,06</b>	<b>12.127.696,75</b>	<b>82,71</b>	<b>11.662.014,73</b>	<b>79,54</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.617.783,46	12.127.696,75	11.662.014,73
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	870.386,06	870.386,06	870.386,06
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	6.060,09	6.060,09	6.060,09
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.741.337,31	11.251.250,60	10.785.568,58
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.928.789,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			5.928.789,63
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.812.547,68	5.322.460,97	4.856.778,95
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			28,47

	<b>CONSOLIDADO</b>	<b>Página: 2 / 3</b>
	<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JANEIRO A OUTUBRO DE 2020</b>	

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (i) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (k)	Pagas (l)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RPP no exercício (p)	RPNP inscrito independentemente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XXIX)	Valor inscrito em RPP considerado no limite (r) = (p - (o + q)), se < 0 então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	5.928.789,63	26.903.785,75	19.974.996,12	0,00	870.386,06	0,00	436.519,80	0,00	6.060,09	20.845.382,18
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										<b>0,00</b>

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (z)	Pagas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXIV)	0,00	6.060,09	6.060,09	6.060,09	-6.060,09
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.106.000,00	11.063.675,22	10.357.190,32	93,61
Proveniente da União	7.241.000,00	8.985.429,00	9.290.369,10	103,39
Proveniente dos Estados	1.464.000,00	1.678.246,22	1.066.821,22	63,57
Proveniente de outros Municípios	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	12.200,00	65.700,00	523.238,38	796,41
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>9.117.200,00</b>	<b>11.129.375,22</b>	<b>10.880.428,70</b>	<b>97,76</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				DESPESAS PAGAS			
			Até o bimestre (d)		% (d/c) x 100		Até o bimestre (e)		% (e/c) x 100		Até o bimestre (f)		% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	6.913.000,00	13.858.643,66	6.568.143,67	61,81	8.470.492,53	61,12	8.443.057,28	60,92						
Despesas Correntes	5.288.500,00	11.600.978,85	8.280.128,09	71,37	8.200.409,53	70,69	8.172.974,28	70,45						
Despesas de Capital	1.644.500,00	2.257.664,71	286.015,58	12,67	270.083,00	11,96	270.083,00	11,96						
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	2.790.000,00	6.133.655,56	4.137.031,83	64,30	4.017.378,02	62,44	4.011.927,81	62,36						
Despesas Correntes	1.932.000,00	4.811.772,05	3.699.036,99	76,81	3.669.664,17	76,26	3.664.213,98	76,15						
Despesas de Capital	858.000,00	1.621.883,51	440.994,84	27,19	347.713,85	21,44	347.713,85	21,44						
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	228.500,00	276.500,00	98.732,50	35,71	98.732,50	35,71	98.732,50	35,71						
Despesas Correntes	188.500,00	241.500,00	98.732,50	40,88	98.732,50	40,88	98.732,50	40,88						
Despesas de Capital	40.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	114.000,00	44.000,00	8.932,56	20,30	8.932,56	20,30	8.932,56	20,30						
Despesas Correntes	114.000,00	44.000,00	8.932,56	20,30	8.932,56	20,30	8.932,56	20,30						
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	100.000,00	1.931.000,00	475.161,73	24,61	469.999,73	24,34	469.999,63	24,34						
Despesas Correntes	100.000,00	1.913.000,00	437.561,73	24,13	432.399,73	23,85	432.399,63	23,85						
Despesas de Capital	0,00	118.000,00	37.600,00	31,86	37.600,00	31,86	37.600,00	31,86						
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>10.145.500,00</b>	<b>22.543.799,12</b>	<b>13.286.002,29</b>	<b>58,93</b>	<b>13.065.535,34</b>	<b>57,96</b>	<b>13.032.649,78</b>	<b>57,81</b>						

 <p><b>CONSOLIDADO</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JANEIRO A OUTUBRO DE 2020</b></p>	<p>Página: 3 / 3</p>
--	----------------------

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.843.500,00	19.586.098,42	13.016.317,43	66,46	12.724.096,35	64,96	12.400.120,06	63,31
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	9.699.000,00	15.072.383,56	12.053.828,04	79,97	11.640.657,46	77,23	11.466.066,27	76,07
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	323.500,00	522.500,00	331.040,66	63,36	331.040,66	63,36	331.040,66	63,36
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	114.000,00	44.000,00	8.932,56	20,30	8.932,56	20,30	8.932,56	20,30
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	160.000,00	1.981.000,00	493.667,06	24,92	488.505,06	24,66	488.504,98	24,66
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>26.140.000,00</b>	<b>37.205.991,98</b>	<b>25.903.785,75</b>	<b>69,62</b>	<b>25.193.232,09</b>	<b>67,71</b>	<b>24.694.664,51</b>	<b>66,37</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE  
CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

ANILSON GONCALVES  
CONTADOR  
CRC: 043334/0-9

ORLEY BARBOSA RIBAS JUNIOR  
CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1796 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

PÁGINA 33

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2020

**CONVENENTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – IBAITI CÂMARA DE VEREADORES e a empresa PATRICIA DE MORAES HINZ - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 06.718.646/0001-95

**OBJETO:** Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato Administrativo nº 028/2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, §1º, inc. I da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** até 30.12.2021

**ASSINATURA:** 27.11.2020

**ASSINAM:** Sidinei Róbis de Oliveira Contratante e Patricia De Moraes Hinz - ME pela Contratada.